

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
LEGISLANDO COM O POVO

Autor: DEPTª ROSELI MATOS.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0054/05-AL.

Data: 18 / 08 / 2005.

Protocolo n.º 1144/05.

Assunto: ~~Tema obrigatória a exibição de infôrme publicitário em todas as salas de cinema de Estado de Amapá, antes das sessões, es~~
~~clarecenda as consequências de uso de drogas ilícitas.~~

TRAMITAÇÃO

Leitura: 23/08/05

63ª S. Ord.

Outras Leituras: _____

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parecer n.º	Relator	Recebido por
CJR	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
COF	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CEC	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CIE	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CDH	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CAS	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CAM	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____

OBS.: Retirado de pauta a pedido da autora, em 23/02/2006.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos vinte e dois dias de agosto do ano de dois mil e cinco, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº 0054/05-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, -Daniele Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.



Assinatura



TERMO DE ABERTURA

EM BRANCO





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DEPUTADA ESTADUAL ROSELI MATOS**



PROJETO DE LEI Nº 0054 /2005

Torna obrigatória a exibição de informe publicitário em todas as salas de cinema do Estado do Amapá, antes das sessões, esclarecendo as conseqüências do uso de drogas ilícitas.

Art. 1º - É obrigatória a exibição de informe publicitário em todas as salas de cinema do Estado do Amapá, antes de cada sessão, esclarecendo as conseqüências sofridas pelo organismo humano devido ao uso de drogas ilícitas.

Art. 3º - Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir a sua execução.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá, 18 de agosto de 2005.



**ROSELI MATOS
DEPUTADA ESTADUAL**

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTÓCOLO GERAL

PROTÓCOLO Nº 1144/05

PROTÓCOLO EM 28/08/05 HORÁRIO 10:30

Servidor responsável: Mabilene Sara

LEI Nº 10.000/04 ASSEMBLÉIA



JUSTIFICATIVA

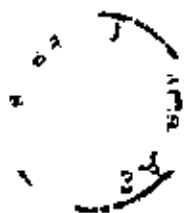
O crescimento do consumo de drogas é assunto que preocupa a todas as camadas da sociedade brasileira, extrapolando o poder de combate das a família e de alguns setores do Estado voltados para este problema, cuja solução, apesar de parecer distante, deve ser intentada por toda a sociedade, erradicando, quem sabe num futuro próximo, todos os malefícios causados pelo uso de drogas, entre eles o narcotráfico, a miséria, a violência, o analfabetismo e outras mazelas sociais bem conhecidas por todos nós.

O perigo do uso de drogas e suas devastadoras consequências rondam a todos nós. O problema das drogas atinge principalmente os adolescentes menos experientes – presas vulneráveis desse verdadeiro flagelo moderno. É por isso que, mais do que nunca, é fundamental travarmos esta árdua batalha amparados pela informação e pelo esclarecimento sobre o uso de drogas. Preocupado com formas preventivas, visando à não-proliferação do uso de drogas e considerando o cinema um meio de comunicação que, por abranger pessoas de diversas idades e camadas sociais, deve ser aproveitado como instrumento de campanhas educativas, apresento esta proposição.

Macapá, 18 de agosto de 2005.



ROSELI MATOS
DEPUTADA ESTADUAL



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0054/05-AL

RECEBIDO
SECRETARIA LEGISLATIVA
22/08/2005

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº 0054/05-AL para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 22 de agosto de 2005.



Presidente



PROJETO DE LEI Nº 002102-A

TERMO DE JUNTADA
 Esta juntada nesta data dos seguintes documentos

1. cópia da ATUAÇÃO 23.08.03
2. _____
3. _____
4. _____

Resumo de Juntada
 de acordo com o art. 23 do Reg. C. J. O. P. N. 0 23.08.03

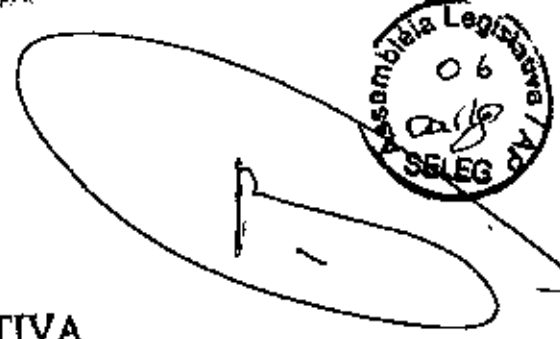
4 de Maio de 1953

Assinatura





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 63ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia vinte e três de
agosto de dois mil e cinco.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco, às dez horas e trinta minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Paulo José e Secretaria da Deputada Roseli Matos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Sexagésima Terceira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Antes de dar início à Sessão, o Deputado Paulo José designou os Deputados Dalto Martins e Jorge Salomão para acompanharem ao Plenário da Casa a Senhora Anésia Nunes, Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo – SETE. Designou também os Deputados Jaci Amanajás e Eider para acompanharem ao Plenário a Senhora Ana Maria Paula Bacessart, Presidente da AFAP. Feita a chamada e verificada a existência de “quorum”, iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Mensagem nº 0043/05-GEA, do Poder Executivo, vetando parcialmente o Projeto de Lei nº 0017/05-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o regime jurídico próprio de Previdência Social do Estado do Amapá e dá outras providências; Mensagem nº 0044/05-GEA, do Poder Executivo, vetando parcialmente o Projeto de Lei nº 0017/03-GEA, de autoria do Poder Executivo, que cria a Fundação Tumucumaque e o Fundo Fiduciário para Conservação da Natureza do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0054/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que torna obrigatória a exibição de informe publicitário em todas as salas de cinema do Estado do Amapá, antes das sessões, esclarecendo as consequências de uso de drogas ilícitas; Projeto de Lei nº 0055/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, inserindo no calendário cultural da FUDECAP-GEA as festividades de Santa Ana no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências; Requerimento nº 0354/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Secretário de Estado da Educação a implantação do Ensino Médio na Comunidade do Matapi-mirim; Requerimento nº 0355/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a implantação dos serviços de iluminação pública na estrada do Delta, no perímetro entre a Piçarreira e o Matapi-mirim; Requerimento nº 0356/05-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Secretário de Estado da Educação informações sobre o quantitativo de recursos transferidos para os Caixas Escolares de Munguba e Teotônio Vilela; Requerimento nº 0357/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Secretário de Estado dos Transportes a construção de uma nova ponte na localidade de Dona Joana (acesso às queimadas), no Município de Amapá; Requerimento nº 0358/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado a reforma geral da Escola Estadual Veiga Cabral, no Município de Amapá; Requerimento nº 0359/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado a reforma geral do Hotel de Trânsito, no Município de Amapá; Requerimento nº 0360/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Secretário de Educação do Estado a implantação do Sistema Modular de Ensino Médio na Escola Estadual Belmiro Macêdo Medina, na Comunidade do Igarapé do Lago; Requerimento nº 0361/05-AL, de autoria do

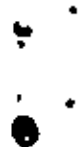
[Handwritten notes and signatures on the left margin]

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

[Handwritten signatures at the bottom of the page]



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

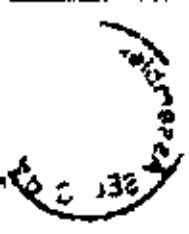


Deputado Rauldolfo Rodrigues, requerendo ao Secretário de Estado dos Transportes do Estado providências para abertura dos ramais na localidade do Tracajatuba II, na Região do Pacuí; **Requerimento nº 0362/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Saneamento providências para desentupir o esgoto sanitário da Av. Henrique Galúcio, entre as ruas Tiradentes e São José, no Bairro Central; **Indicação nº 0214/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, indicando ao Prefeito de Macapá que autorize à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos serviços de capina, limpeza e retirada de entulhos da Av. Machado de Assis, entre as ruas Hamilton Silva e Jovino Dinoá, no Bairro Central; **Indicação nº 0215/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, indicando à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a correção asfáltica (tapa buraco) na Av. Maracá, no trecho das ruas Tiradentes e São José, no Bairro Central; **Indicação nº 0216/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, indicando ao Prefeito de Macapá, providências da retirada de uma casa situada no meio da Av. Maria Lucila Brazão, no Bairro Zerão; **Ofício nº 0015/05-GAB/AL-DEP/ZN**, do Gabinete do Deputado Zezé Nunes, indicando os Deputados Jaci Amanajás e Zezé Nunes para comporem a CPI das Consultorias do Poder Executivo; **Ofício nº 0014/05-CHD-AL**, da Comissão de Direitos Humanos, comunicando que a Deputada Roseli Matos não participará por um período de 60 dias das reuniões da Comissão de Direitos Humanos, por motivos de saúde e solicita que designe um substituto para esse período; **Ofício nº 667/05-GAB/PMS**, da Prefeitura Municipal de Santana, em resposta ao **Ofício 0214/05-SELEG/AL**; **Ofício nº CT.AP/NRI-1110/126/2005**, da Telemar, em resposta ao **Ofício 0317/05-SELEG/AL**. Iniciada a **Comunicação de Oradores** o Presidente autorizou a leitura do **Ofício nº 0863/05-GAB/SETE**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, solicitando espaço em reunião com os Deputados para fazer exposição das ações da Secretaria. Logo após o Presidente concedeu a palavra à Doutora Anésia Nunes a qual se reportou à Lei nº 0811, de 20 de Fevereiro de 2004, que cria a Secretaria e ao Decreto nº 0030 de 03 de Janeiro de 2005, que dispõe sobre a sua regulamentação e organização. Discorreu sobre a estrutura organizacional da Secretaria, bem como sobre o Conselho Estadual do Trabalho e sua Coordenadoria. Expôs sobre as competências da instituição nas áreas do Seguro Desemprego, educação, qualificação profissional, prevenção à saúde, segurança do trabalhador, intermediação de mão de obra e ainda sobre os Programas Especiais de Intermediação. Citou a criação de núcleos de atendimento ao trabalhador dentro da Secretaria. Discorreu sobre as competências da Coordenadoria de Empreendedorismo que envolviam habilitação e acompanhamento ao crédito; fomento e difusão da cultura de cooperação, empreendedorismo e apoio ao artesanato. Com relação ao Quadro de Pessoal da Secretaria, disse que contava com um número de 308 servidores lotados, dos quais estavam atuando apenas 105, uma vez que os demais se encontravam à disposição de outros Poderes do Estado. Com relação à escolaridade dos servidores, disse que, apenas 29 possuíam o Nível Superior, enquanto que os demais 279 tinham formação apenas no Nível Fundamental e Médio. Falou sobre os programas desenvolvidos pela Secretaria citando: Programa Primeiro Emprego; Intermediação de Emprego; Qualificação Profissional; Desenvolvimento do Artesanato; Gestão da Política de Trabalho, seus objetivos e metas. Comentou sobre as Ações Extra-Programáticas do Empreendedorismo e Ações Programáticas de Gestão da Política de Emprego Trabalho e Renda. Citou a regularização contratual do FUNDIMICRO, ocorrida em abril deste ano, os municípios alcançados e o número de trabalhadores já atendidos. Fez exposição do Fluxograma de Ações do Programa Anapá Empreendedor. Informou sobre

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

[Handwritten signatures and notes on the bottom left margin]

[Handwritten signatures and notes on the bottom right margin]

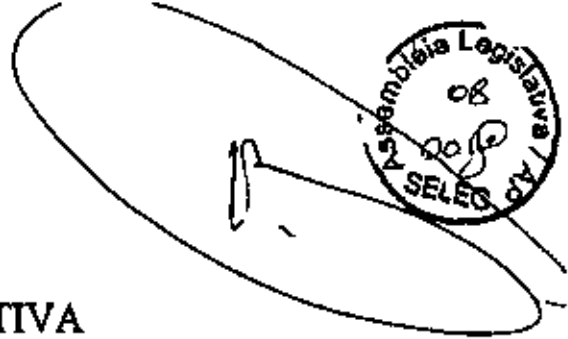


EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



orçamento da Secretaria para o presente ano, dizendo que era de R\$ 7.777.120,00 (Sete Milhões, Setecentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Vinte Reais), acrescidos de transferências de convênios no valor de R\$ 651.139,00 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil, Cento e Trinta e Nove Reais), os quais totalizavam R\$ 8.428.259,00 (Oito Milhões, Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais). Disse que esse montante era correspondente à 0,64% do orçamento geral do Estado. Discorreu sobre os principais entraves da Política do Trabalho citando entre eles as estruturas de atendimento ao público, as quais se encontravam deficientes; o quadro deficiente de pessoal, tanto quantitativa quanto qualitativamente; equipamentos obsoletos; diminutos recursos para execução das ações; entre outros. Falou sobre os desafios para aprimorar o sistema público de emprego. Citou as ações necessárias para a efetivação da política do trabalho, entre elas a implantação da Casa do Trabalhador, a ampliação dos recursos destinados a Política do Trabalho, a criação dos Observatórios do Trabalho, a capilarização do Sistema Público de Emprego, a criação de novos postos de atendimento. A Secretária encerrou seu pronunciamento fazendo a leitura de um texto para reflexão, de autor desconhecido, o qual diz que "Ninguém fica para sempre. Um dia temos que partir, tomar outro rumo, estabelecer outra direção. Estar em busca sempre, mas, enquanto ficarmos, é necessário estar inteiro e comprometido com a causa que abraçamos". A Secretária convidou os Deputados para serem parceiros nas ações da citada Secretaria, para que assim, seus objetivos pudessem ser alcançados. No início do pronunciamento da Senhora Anésia Nunes, o Deputado Paulo José passou a Presidência da Sessão à Deputada Raimunda Beirão. Após a fala da Secretária, o Deputado Paulo José retomou a direção dos trabalhos e concedeu a palavra a Senhora Ana Maria Paula Baccastart, Presidente da Agência de Fomento do Amapá - AFAP, a qual disse que o papel da Agência era de repassar os recursos para o FUNDIMICRO. Informou que a taxa de administração cobrada pela Agência era a menor do Estado, provavelmente a menor do País e que não dava lucro, ao contrário, gerava prejuízos à AFAP. Disse que as aplicações dos recursos do Fundo eram de responsabilidade da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo. Logo após, o Presidente abriu espaço para que os Deputados pudessem se pronunciar. Manifestaram-se os Deputados Eider Pena, Ricardo Soares, Jorge Salomão, Roberto Góes, Dalto Martins, Joel Banha e a Deputada Roseli Matos. Em Questão de Ordem o Deputado Ricardo Soares registrou a presença da Vereadora Verina, do município de Itaubal; o Deputado Paulo José registrou a presença do Vereador Valter Vieira, da Câmara do município de Macapá. O Deputado Paulo José justificou a saída da Deputada Roseli Matos e suspendeu a sessão por falta de quorum. Encerrado o tempo regimental, o Presidente convidou o Deputado Ricardo Soares para secretariar os trabalhos e proceder à chamada dos Deputados para a Ordem do Dia, à qual se encontravam presentes apenas os Deputados Paulo José, Ricardo Soares e Randolfê Rodrigues. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Edinho Duarte, Eider Pena, Jaci Amanajás, Joel Banha, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e as Deputadas Francisca Favacho, Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. Não havendo quorum, a Sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e nove minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e cinco.

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

[Handwritten notes on the left margin]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

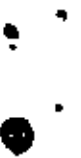
[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



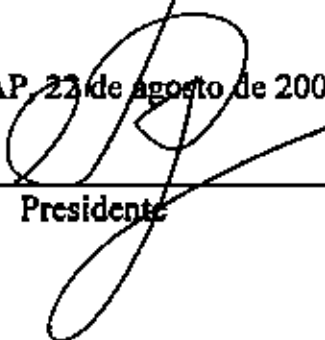
PROJETO DE LEI N° 0054/05-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo a Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei n° 0054/05-AL para exame da:

- 01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO-JUSTIÇA E REDAÇÃO CJR;
- 02-COMISSÃO DE DIREITO DA PESSOA HUMANA, QUESTÕES DE GÊNERO, ASSUNTOS INDÍGENAS, DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR - CDH.

Macapá - AP, 23 de agosto de 2005.



Presidente



PRY LOREI I " I JELOI A.24

DECRETO

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos:

1. cópia de fls. n.º 0896/05-5110
2. _____
3. _____
4. _____

Macedo A. B. 24/10/84

100

11. 3. 0

11

11

11



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0896/05-SELEG-AL

Macapá-AP,
24 de agosto de 2005.



Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	0043/05-GEA	Veto parcial ao Projeto de Lei nº 0017/05-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o regime jurídico próprio da Previdência Social do Estado do Amapá e sobre a entidade de Previdência e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0044/05-GEA	Veto parcial ao Projeto de Lei nº 0017/03-GEA, de autoria do Poder Executivo, que cria a Fundação Tumucumaque e o Fundo Fundiário para a Conservação da Natureza do Amapá e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI	0054/05-AL	Torna obrigatória a exibição de informe publicitário em todas as salas de cinema do Estado do Amapá, antes das sessões, esclarecendo as consequências de uso de drogas ilícitas.	ROSELI MATOS
PROJETO DE LEI	0055/05-AL	Inserir no calendário cultural da FUNDECAP-GEA as festividades de Santa Ana no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.	ROSELI MATOS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembliã Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões
Recebi o original em:
24 de 08 de 2005
Al. Fuzinho 0509/2005.

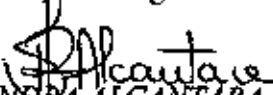


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL. Nº. 0054/05-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL. ao Deputado DALTO MARTINS, para relatar a matéria.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2005.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto a presente proposição ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. N.º 0054/05-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2005.


Deputado DALTO MARTINS
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL. com Parecer.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2005.


Deputado DALTO MARTINS
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N.º 0118 /05-CJR-AL, da lavra do Deputado DALTO MARTINS.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0118/05-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: PL nº. 0054/05-AL	AUTOR: Deputada Roseli Matos.
EMENTA: TORNA OBRIGATÓRIA A EXIBIÇÃO DE INFORME PUBLICITÁRIO EM TODAS AS SALAS DE CINEMA DO ESTADO DO AMAPÁ, ANTES DAS SESSÕES, ESCLARECENDO AS CONSEQUÊNCIAS DO USO DE DROGAS ILÍCITAS.	RELATOR: Deputado Dalto Martins.

I – HISTÓRICO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 0054/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, tornando obrigatória a exibição de informe publicitário nas salas de cinema do Estado, esclarecendo sobre as consequências do uso de drogas ilícitas, antes das sessões.

A autora é competente para apresentar o presente Projeto, que vai servir como forma de prevenção ao uso de drogas.

O cinema é um meio de comunicação que abrange pessoas de diversas idades e camadas sociais, portanto deve ser aproveitado como instrumento de campanhas educativas e esclarecedores dos problemas sociais.

Vale ressaltar que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 5237/05, que trata da mesma matéria, o que demonstra além da legalidade da proposta a preocupação com o tema.

II – VOTO DO RELATOR:

Por todo o exposto, é que opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto.

É o Parecer s.m.j.


Deputado **DALTO MARTINS**
Relator



EM BRANCO






III – DECISÃO DA COMISSÃO:

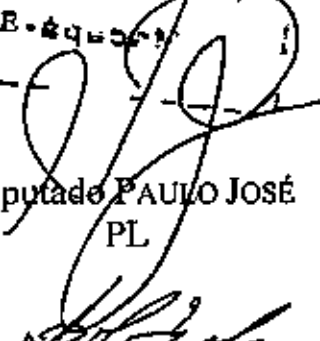
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0054/05-AL.

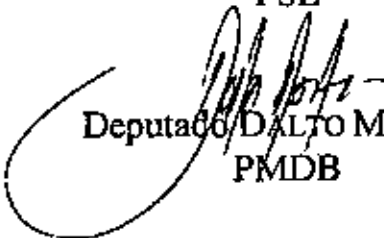
Macapá, 13 de outubro de 2005.

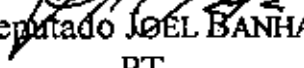
VOTOS A FAVOR

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL


Deputado PAULO JOSÉ
PL


Deputado DALTO MARTINS
PMDB


Deputado JOEL BANHA
PT

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado JOEL BANHA
PT



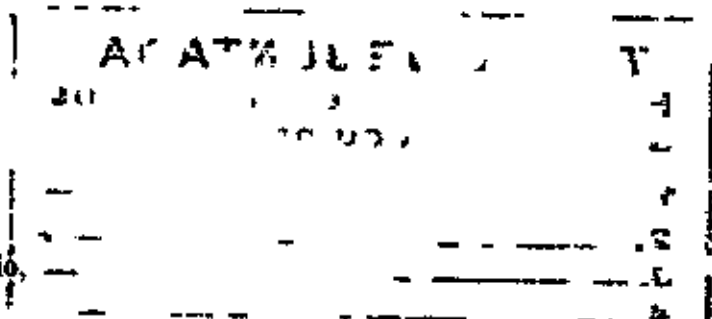
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0072/05-CJR-AL

Macapá-AP,
13 de outubro de 2005.



Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0118/05-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0034/05-AL	Torna obrigatória a exibição de informe publicitário em todas as salas de cinema do Estado do Amapá, antes das sessões, esclarecendo as consequências de uso de drogas ilícitas.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AL
Recebi o nº 101 de 13/10/05
Macapá, 13/10/05

11.156



TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. cópia do diário n° 1107/05
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá-AP, 14/10/05

Dallegrá





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
1107/05-SELEG-AL

Macapá-AP,

14 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0054/05-AL	Torna obrigatória a exibição de informe publicitário em todas as salas de cinema do Estado do Amapá, antes das sessões, esclarecendo as consequências de uso de drogas ilícitas.	ROSELI MATOS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Direitos da Pessoa Humana, Questões de Gênero, Assuntos Indígenas, da Mulher, do Idoso, da Criança, do Adolescente, da Cidadania e Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CDH

NESTA

*Recebido em
18-10-2005
[Signature]*



TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia da ofício n° 0108/05-2014.
2. -----
3. -----
4. -----

Macapá-AP, 22/11/05

Dalcyne



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA HUMANA, QUESTÕES DO GÊNERO,
ASSUNTOS INDÍGENAS, DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE, DA CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Ofício nº
0108/05-CDH-AL

Macapá-AP,
22 de novembro de 2005

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0008/05-CDH-AL	PROJETO DE LEI	0052/05-AL	Proíbe os estabelecimentos comerciais de exigirem comprovação de tempo mínimo no emprego para concessão de crédito ao consumidor.
0009/05-CDH-AL	PROJETO DE LEI	0054/05-AL	Torna obrigatória a exibição de informe publicitário em todas as salas de cinema do Estado do Amapá, antes das sessões, esclarecendo as consequências de uso de drogas ilícitas.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração

Atenciosamente,

Sra. Regina M. M. Aicanlara
Coordenadora das Comissões / AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AP
Recebi a 4 Via
Macapá 22/11/05

José Arcângelo C. Nascimento
Diretor Legislativo

Ao Ilustríssimo Senhor
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



EM BRANCO





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Comissão de Direitos da Pessoa Humana, Questões de Gênero, Assuntos Indígenas, da Mulher, do Idoso, da Criança, do Adolescente, da Cidadania e Defesa do Consumidor - CDH

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL. N° 0054/05-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 18 de outubro de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL. a Deputada RAIMUNDA BEIRÃO, para relatar a matéria.

Macapá-AP, 08 de novembro de 2005.


Deputada ROSELY MATOS
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL. a Deputada constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 08 de novembro de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. n° 0054/05-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 08 de novembro de 2005.

Deputada RAIMUNDA BEIRÃO
Relatora

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL. com Parecer.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2005.

Deputada RAIMUNDA BEIRÃO
Relatora

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0009/05-CDH-AL, da lavra da Deputada RAIMUNDA BEIRÃO.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2005.

SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Estado do Amapá
Assembléia Legislativa

COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA HUMANA, QUESTÕES DE GÊNERO, ASSUNTOS
INDÍGENAS, DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA CIDADANIA E
DEFESA DO CONSUMIDOR - CDH



Parecer nº 0009/05-CDH/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0054/05 -AL	AUTOR: Deputada: Roseli Matos
EMENTA: TORNA OBRIGATÓRIA A EXIBIÇÃO DE INFORME PUBLICITÁRIO EM TODAS AS SALAS DE CINEMA DO ESTADO DO AMAPÁ, ANTES DAS SESSÕES, ESCLARECENDO AS CONSEQUÊNCIAS DE USO DE DROGAS ILÍCITAS.	RELATOR: Deputada: Raimunda Beirão

I - HISTÓRICO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 0054/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que torna obrigatória a exibição de informe publicitário em todas as salas de cinema do Estado do Amapá, antes das sessões, esclarecendo as consequências de uso de drogas ilícitas.

Na opinião da autora, o projeto vai servir como forma de prevenção ao uso de drogas: "O Cinema é um meio de comunicação que abrange pessoas de diversas idades e camadas sociais, portanto deve ser aproveitado como instrumento de campanhas educativas e esclarecedoras dos problemas sociais urbanos".

Diante do exposto, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria apresentada tenha tramitação normal, por esse motivo sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.

II - VOTO DO RELATOR

Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei.

É o Parecer, S.M.J.


Deputada Raimunda Beirão
Relatora





EM BRANCO





Estado do Amapá
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA HUMANA, QUESTÕES DE GÊNERO, ASSUNTOS
INDÍGENAS, DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA CIDADANIA E
DEFESA DO CONSUMIDOR - CDH

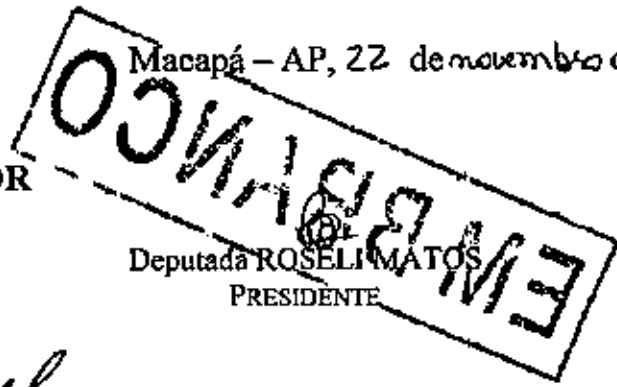


III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Direitos da Pessoa Humana, Questões de Gênero, Assuntos Indígenas, da Mulher, do Idoso, da Criança, do Adolescente, da Cidadania e Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CDH, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do Relator ao PL n. 0054/05-AL.

Macapá – AP, 22 de novembro de 2005.

VOTOS A FAVOR



Deputada ROSELI MATOS
PRESIDENTE


Deputado MANOEL MANDI
PV

Deputado ROBERTO GÓES
PTB


Deputada RAIMUNDA BEIRÃO
PSDB


Deputado EDINHO DUARTE
PMDB

VOTOS CONTRA

Deputada ROSELI MATOS
PRESIDENTE

Deputado MANOEL MANDI
PV

Deputado ROBERTO GÓES
PTB

Deputada RAIMUNDA BEIRÃO
PSDB

Deputado EDINHO DUARTE
PMDB





EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0054/05-AL

TERMO DE JUNTADA

DESPACHO

Determino a Secretaria Legislativa o arquivamento da
proposição, a qual foi substituída pelo Projeto de Lei nº
0054/05-AL.

Macapá - AP, 21 de fevereiro de 2006.



Presidente



PROJETO DE LEI N. 00549/71

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos:

- 1. Cópia do Ofício nº 0005/06-GAB.
- 2. _____ ONCA/STJ _____
- 3. _____
- 4. _____

b) _____
 n) Macapá-AP, nº 107/06
Dalmeida

em _____ de _____ de 1971

Assinado



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício 0005/06-GAB/RM


Macapá/AP, 21 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente,

Solicito a *Vossa Excelência* que autorize ao Secretário Legislativo desta Casa, o arquivamento do Projeto de Lei nº 0054/05-AL, de minha autoria.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifesto protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ROSELI MATOS
Deputada Estadual
PC do B

Excelentíssimo Senhor
JORGE AMANAJÁS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.



EM BRANCO





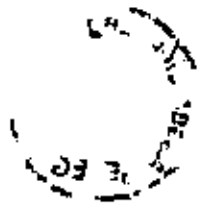
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0054/05-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 22. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene



TERMO DE ENCERRAMENTO

EM BRANCO

